TRIBUNAL PLENO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

PRESIDÊNCIA

Atos da Presidência

Portarias

PORTARIAS

PORTARIA Nº 319/2018/PRES-TRE/GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando o afastamento legal (compensação) do Dr. Fernando Oliveira Samuel, Juiz Eleitoral da 011ª ZEGO de Formosa, no período de 22 a 30.11.2018, conforme mensagem eletrônica da respectiva zona eleitoral de 22.11.2018 e Despacho do TJGO no Processo nº 201806000111560, de 18.06.2018;

Considerando que a vara responsável pela substituição automática, encontra-se desprovida, conforme Tabela do Judiciário Estadual de 19.11.2018, disponível no sítio do TJGO na presente data;

Considerando o disposto nos arts. 4º, §1º e 9º da Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. LUCAS DE MENDONÇA LAGARES, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Formosa, para substituir na jurisdição eleitoral da 011ª ZEGO, com sede no referido município, no período de 22 a 30.11.2018, em razão de afastamento legal do(a) titular.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 22 de novembro de 2018.

Desembargador CARLOS ESCHER

Presidente

PORTARIA Nº 321/2018/PRES-TRE/GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando os afastamentos legais (licença saúde e licença maternidade), da Dra. Sylvia Amado Pinto Monteiro, Juíza Eleitoral da 028ª ZEGO de Águas Lindas de Goiás, respectivamente, nos períodos de 6 a 8.11.2018, de 12 a 14.11.2018 e a partir de 17.11.2018;

Considerando que a magistrada, Dr. Cláudia Silvia de Andrade Freitas, titular da comarca responsável pela substituição automática, consignada na Tabela do Judiciário Estadual de 19.11.2018, disponível no sítio do TJGO na presente data, estará afastada, a partir de 27 de agosto do ano corrente, pelo período de 1 (um) ano, consoante Decreto Judiciário do TJGO nº 1.556, de 8 de outubro de 2018;

Considerando a informação da Chefia de Cartório da 028ª ZEGO de Águas Lindas de Goiás acerca da atuação efetiva do Dr. Luís Flávio Cunha Navarro, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal, nos períodos de 6 a 8.11.2018, de 12 a 14.11.2018 e de 17 a 22.11.2018, conforme atestado de freqüência da respectiva zona eleitoral de 22.11.2018 ;

Considerando o disposto nos arts. 4º, caput §1º, e 9º da Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. LUÍS FLÁVIO CUNHA NAVARRO, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Águas Lindas, para substituir na jurisdição eleitoral da 028ª ZEGO, com sede no referido município, nos períodos de 6 a 8.11.2018, de 12 a 14.11.2018 e de 17 a 22.11.2018, em razão de afastamento legal do(a) titular.

Art. 2º Designar o Dr. WILKER ANDRÉ VIEIRA LACERDA, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, das Fazendas Públicas, de Registros Públicos e Ambiental da Comarca de Águas Lindas de Goiás, para substituir na jurisdição eleitoral da 028ª ZEGO, com sede no referido município, a partir do dia 23.11.2018 até retorno da titular.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 22 de novembro de 2018.

Desembargador CARLOS ESCHER

Presidente

PORTARIA Nº 322/2018/PRES-TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando o afastamento legal (férias) do Dr. Jorge Horst Pereira, Juiz Eleitoral da 35ª ZEGO de Aragarças, no período de 05.11 a 4.12.2018 e a atuação efetiva da Dr. Daniel Maciel Martins Fernandes, no período de 5 a 18.11.2018 perante a referida zona eleitoral, conforme atestado de freqüência de 23.11.2018;

Considerando a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 19.11.2018, disponível no sítio do TJGO na presente data, e em obediência aos arts. 4º, caput, e 9º da Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. DANIEL MACIEL MARTINS FERNANDES, Juiz de Direito com lotação provisória na Comarca de Piranhas, para substituir na jurisdição eleitoral da 35ª ZEGO, com sede no município de Aragarças, no período de 5 a 18.11.2018, em razão de afastamento legal do(a) titular.

Art. 2º Designar o Dr. JOVIANO CARNEIRO NETO, Juiz de Direito Respondente na Comarca de Montes Claros de Goiás, para substituir na jurisdição eleitoral da 35ª ZEGO, com sede no município de Aragarças, no período de 19.11 a 4.12.2018, em razão de afastamento legal do(a) titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 23 de novembro de 2018.

Desembargador CARLOS ESCHER

Presidente

VICE-PRESIDÊNCIA

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

OUVIDORIA REGIONAL ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

GABINETES DE JUÍZES MEMBROS

ATOS DOS JUÍZES MEMBROS

Despachos

Despachos

1. CUMPRIMENTO DEFINITIVO DE DECISÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 144-33.2011.6.09.0000

PROTOCOLO: 21.039/2011

PROCEDÊNCIA: GOIÂNIA/GO